



PROCESSO Nº	:	24.732-4/2017
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ASSUNTO	:	LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	:	ESCOLA MUN. DE ENSINO JÚLIO PRAXEDE DUARTE
GESTOR	:	JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA	:	CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

Senhor Secretário,

Trata-se de processo de levantamento realizado na infraestrutura do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte, localizado na zona urbana do município de Nortelândia. O processo em questão aguarda o prazo para monitoramento das ações informadas no plano de ação encaminhado pelo gestor (Documento nº 317872/2017).

Cabe informar que foi realizada visita nas dependências da escola para monitoramento do plano de ação no período de 09 a 13 de julho/2018. Diante disso, o processo em questão aguarda definição do seu fluxo pela Secretaria Especializada para avaliação do cumprimento do plano de ação.

Tendo em vista os termos da Orientação Normativa nº 02/2018, que trata das diretrizes para classificação e redistribuição dos processos de controle externo em trâmite neste Tribunal, conforme itens 1 e 3, sugere-se o encaminhamento do presente processo para a Secretaria de Controle Externo Especializada - Secex Educação e Segurança Pública.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

É a informação que se submete à apreciação superior para as providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18/07/2018.

(assinatura digital disponível no site www.tce.mt.gov.br)

Sibele Taveira de Carvalho
Auditora Pública Externa